ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras de técnico superior de biblioteca e documentação e de técnico profissional de biblioteca e documentação para o Instituto Politécnico de Bragança.

Técnico superior de biblioteca e documentação

Legislação:

1) Regime jurídico da função pública — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
2) Código do Procedimento Administrativo;
3) Regulamentação e estruturação das carreiras de BAD;
4) Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico;
5) Legislação do ensino superior politécnico.

Biblioteca e documentação:

1) Organização, coordenação e orientação dos serviços, definindo-se como essencial a orientação do circuito biblioteconómico;
2) Coordenação e supervisão dos recursos humanos e materiais necessários às actividades desenvolvidas;
3) Concepção e planeamento de sistemas de informação documentais;
4) Gestão e difusão de informação científica e técnica;
5) Investigação e estudo de metodologias de carácter bibliográfico e documental cuja função seja o apoio ao ensino e à investigação;
6) Qualidade e certificação da Biblioteca;
7) Utilização de novas tecnologias no tratamento, processamento e transmissão da informação;
8) Definição de procedimentos de recuperação e exploração da informação;
9) Actividade editorial — boletins, folhetos, publicações e cartazes:
   a) Elaboração de bibliografias temáticas;
   b) Elaboração de análises bibliométricas;
10) Promoção de acções de difusão das fontes de informação;
   a) Imagem do serviço;
   b) Gestão e difusão da informação.

Técnico profissional de biblioteca e documentação

Legislação:

1) Regime jurídico da função pública — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
2) Código do Procedimento Administrativo;
3) Regulamentação e estruturação das carreiras de BAD;
4) Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico;
5) Legislação do ensino superior politécnico.

Biblioteca e documentação:

1) As bibliotecas do ensino superior num contexto globalizante e informacional;
2) Princípios gerais de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação;
3) O circuito documental e a utilização de novas tecnologias no tratamento técnico do documento — aquisição, registo, catalogação, indexação, armazenamento de espécies documentais e difusão da informação;
4) Procedimentos de pesquisa e recuperação da informação;
5) Gestão de catálogos bibliográficos;
6) Domínio de utilização de programas informáticos de construção e acesso a serviços *online,* incluindo Internet e correio electrónico;
7) Execução de trabalhos de apoio como elaboração de mapas, gráficos, estatísticas, tratamento de dados e informações;
8) Colecções — organização, noções gerais sobre preservação e conservação;
9) Prestação de serviços ao utilizador:
   a) Conhecimento sobre as técnicas de relacionamento e de entendimento entre o serviço e o utente;
   b) Serviço de referência, empréstimos, pesquisa bibliográfica e reprografia.
10) Normas de funcionamento de bibliotecas e serviços documentais.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 481/2006. — Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 272/2003, de 29 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2005, de 27 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — Os membros das comissões de apreciação previstas nos artigos 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 272/2003, de 29 de Outubro, que não sejam trabalhadores da Administração Pública, directa ou indirecta, e local, têm direito a uma remuneração indexada ao número de propostas a analisar, cujo montante é fixado em € 15 por candidatura apreciada.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 1328/2005, de 28 de Dezembro.

9 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho conjunto n.º 482/2006. — Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras técnica superior e técnica, na área de Contabilidade Orçamental, para o Instituto Politécnico de Bragança, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

12 de Maio de 2006. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes.* — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *Dionísio Afonso Gonçalves.*

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras técnica superior e técnica, na área da Contabilidade Orçamental, para o Instituto Politécnico de Bragança.

Plano Oficial de Contabilidade Pública — Educação;
Contabilidade Pública (Orçamental, Patrimonial e Analítica);
Enquadramento e controlo orçamental;
Fiscalidade;
Auditoria pública;
Aprovisionamento público;
Cadastro e inventário dos bens do Estado.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 12 677/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-chefe INF 00970877, Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, pelo período de um ano, em substituição do sargento MOR 13294479, Luís Manuel Farinha Figueiredo, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.